



PORTARIA Nº 11.298, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Mauá.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10.418/2017, **RESOLVO**:

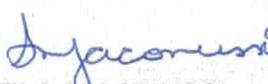
Art. 1º O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Mauá, de que trata o art. 34 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, será composto pelos seguintes membros:

- I - presidente: ANDREIA ROLIN RIOS;
- II - membros:
 - a) RENATA DA SILVA SANTOS;
 - b) MARGARETH DOS SANTOS.

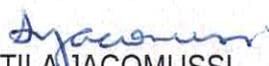
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.289, de 29 de agosto de 2019.

Município de Mauá, em 17 de setembro de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

ap/